

PORTARIA Nº 034/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade urgente de disciplinar os procedimentos necessários para inclusão de proposições nas pautas das sessões plenárias.

RESOLVE:

Determinar que toda e qualquer forma de proposição apresentada pelos Parlamentares, em quaisquer dos períodos, na hipótese de serem apresentadas no dia da realização de sessões plenárias, só serão incluídas na ordem do dia destas sessões quando os Parlamentares efetivarem os seus registros de entrada até no máximo às 11:00h (onze horas), na Secretaria da Câmara.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 02 de janeiro de 2013.

ANTÔNIO GOMES BEZERRA JÚNIOR
- Presidente -